



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.371, DE 23 DE JUNHO DE 2021

“Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO** do Município de Guaçuí”.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaçuí APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - CONPEG**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.846.834/0001-71, com sede na Rua Eugênio de Souza Paixão, nº 127, Bairro Quincas Machado, Guaçuí-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 23 de junho de 2021.

MARCUS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município